

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026 - PMBC  
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE **BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **83.102.285/0001-07**, com sede administrativa na Rua Dinamarca, n. 320, Nações, balneário Camboriú - SC, por intermédio da **Secretaria de Compras e Convênios**, no uso de suas atribuições legais, torna público que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em **conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, contratação de empresa especializada para fornecimento de **certificados digitais do tipo e-CPF, e-CNPJ e e-ADVOGADO**, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, conformes condições, quantidade e exigências estabelecidas neste edital, no âmbito da Administração Direta, Fundacional e Autárquica do Município, a contratada é a Empresa **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ: 26.768.764/0001-15**, estabelecida na Avenida Pereira Barreto nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraiso CEP: 09.190-610, Santo André – SP, email: [licitacao@onlinesd.com.br](mailto:licitacao@onlinesd.com.br), Tel. (65) 2121-086, mediante as seguintes razões:

## 1. FUNDAMENTO JURÍDICO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode realizar contratação direta do objeto pretendido, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, que assim estabelece:

Artigo 75: É dispensável a licitação: “II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). DECRETO N° 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O referido dispositivo legal prevê, ainda, que tais contratações sejam preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o § 3º do mesmo artigo:

“§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão PREFERENCIALMENTE precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”.

Quanto à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da dispensa de licitação, a Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente essa possibilidade, nos termos do art. 82, § 6º, que dispõe:

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

## 2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais do tipo E-CPF, E-CNPJ e E-ADVOGADO, com e sem dispositivo criptográfico (token), padrão ICP-Brasil, pelo período de 12 meses.

## 3. JUSTIFICATIVA

### 3.1 Justificativa da realização de Dispensa do Processo Licitatório

Em razão da efetivação de contratações de certificados digitais por meio de dispensas de licitação fundamentadas no critério de valor ao longo do exercício de 2025, destinadas a atender às necessidades da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Balneário Camboriú, verificou-se que a demanda por esse objeto apresenta natureza contínua e variável, em função de nomeações, substituições, renovações periódicas e criação de novos usuários.

Diante desse cenário, justifica-se a realização da contratação por dispensa de licitação associada ao Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, como forma de planejar, organizar e racionalizar as aquisições futuras, garantindo maior eficiência administrativa, controle das contratações e padronização dos serviços prestados.

Ressalta-se que, embora a demanda seja contínua, os valores estimados permanecem dentro dos limites legais estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não havendo fracionamento indevido da despesa, mas sim a utilização de instrumento que permite à Administração atender às necessidades supervenientes de forma célere, econômica e compatível com o interesse público.

### 3.2 Justificativa da escolha da empresa

A escolha da empresa contratada deu-se em razão de sua comprovada capacidade técnica e também se fundamenta na apresentação da proposta de menor valor global, montante este que se situa abaixo da estimativa de 41.893,67 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), apurada entre os orçamentos. Além da vantajosidade econômica, a proposta selecionada demonstra-se tecnicamente completa por incluir integralmente o fornecimento do 16 (dezesseis) itens objetos da dispensa, e em caso de necessidade de atendimento presencial, a validação e a emissão do certificado digital poderão ser realizadas no

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Secov –SC, localizado na Rua 3160, 533 - Centro - Prédio da Secovi esquina com a Marginal Leste, garantindo o melhor custo-benefício para a Administração Pública em estrita observância ao Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa que apresentou a proposta de menor valor global, atendendo as condições do edital, foi:  
**CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ: 26.768.764/0001-15**, que apresentou o valor de **R\$24.032,00 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais)** para prestação do serviço:

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço	176715 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e-CPF), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	73	R\$100,00	R\$7.300,00
02	Serviço	176716 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano	06	R\$150,00	R\$900,00
03	Serviço	176717 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) 3 + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	02	R\$150,00	R\$300,00
04	Serviço	176718 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + Com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.	53	R\$150,00	R\$7.950,00
05	Serviço	176719 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 1 ano.	04	R\$100,00	R\$400,00
06	Serviço	176721 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CPF), com validade de 2 anos	03	R\$100,00	R\$300,00
07	Serviço	176722 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- 1 CPF), com validade de 3 anos.	15	R\$100,00	R\$1.500,00
08	Serviço	176723 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A1 (e- CNPJ), armazenado no computador, com validade de 1 ano.	10	R\$100,00	R\$1.000,00
09	Serviço	176724 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 1 ano.	02	R\$150,00	R\$300,00
10	Serviço	176725 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 2 anos.	03	R\$150,00	R\$450,00
11	Serviço	176727 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado	08	R\$150,00	R\$1.200,00

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



		Digital tipo A3 (e- CNPJ), com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos.			
12	Serviço	176728 - Renovação e Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 1 ano.	04	R\$100,00	R\$400,00
13	Serviço	176729 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 2 anos.	03	R\$100,00	R\$300,00
14	Serviço	176730 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e- CNPJ), com validade de 3 anos.	02	R\$100,00	R\$200,00
15	Serviço	176735 - Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com token incluso – dispositivo semelhante ao pen drive, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município, com inscrição ativa na OAB	10	R\$150,00	R\$1500,00
16	Serviço	176736 - Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E- ADVOGADO, com validade de 3 anos. Renovação de Certificação Digital, Certificado Digital tipo E-ADVOGADO, com validade de 3 anos. Exclusivo para Assessores Jurídicos ou Procuradores do Município.	02	R\$16,00	R\$32,00
				<b>Valor global:</b>	<b>R\$24.032,00</b>

## 4. HABILITAÇÃO

### 4.1. Habilitação Jurídica

- a) Contrato social e alterações, ou documento equivalente;
- b) Documento de identificação do representante legal.

### 4.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

### 4.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



#### **4.4 Declarações**

- a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da CRFB/1988
- c) Declaração de inexistência de parentesco, conforme legislação aplicável.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 Serão obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Serão obrigações da Contratada:

- 6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- 6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 6.1.3. Executar os serviços e entregar, sem qualquer custo adicional, o objeto contratado - conforme especificações editalícias e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 6.1.4. Fornecer os materiais e objetos, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



6.1.5. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

6.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.

6.1.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.8. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

6.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.11. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

6.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo.

## **7. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:**

7.1 No prazo máximo 7 (sete) dias corridos, contados, a partir do recebimento da autorização de fornecimento, como todas as despesas de transporte, inclusas no preço proposto, sendo que a contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, no local de Entrega conforme estipulado na Autorização de Fornecimento, dentro do Município de Balneário Camboriú.

## **8. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



8.1. O valor conforme tabela no item 3.2 será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	Ação	Despesas
Secretaria de Compras	2.301	88
Secretaria de Assistência Social	2.287	136 137
Casa Civil	2.301	15
Controladoria	2.143	50
Secretaria Planejamento	2.111	321
Secretaria Segurança	2.122	415
Procuradoria	2.119	41
Secretaria da Fazenda	2.233	115
BCTRAN	2.154	756
FCBC	2.105	661
FMS	2.322	478
FUMPRESI	2.113	560
FUMTUR	2.136	803 804
FUNSERVIR	2.289	563

## 10. VIGÊNCIA

10.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

11.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

11.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



11.4 Para dirimir as questões oriundas deste Edital e da futura Autorização de Compras, será competente o Foro da Cidade de Balneário Camboriú/SC, com renúncia aos demais.

11.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 28 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67FA-35E2-DE4E-ECEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 28/01/2026 17:11:59  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/67FA-35E2-DE4E-ECEB>